



Comissão de Trabalho e Segurança Social

**A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

N.º único: 627995

N/referência: 22 /10.ª CTSS/2019

Data: 21 de março 2019

Assunto: Petição n.º 509/XIII/3.ª, da iniciativa de Maria da Conceição Gomes de Sousa Lourenço - Pedido de audiência no Grupo de Trabalho do Estatuto do Cuidador Informal

A presente petição deu entrada na Assembleia da República a 10 de maio de 2018, estando endereçada ao Senhor Presidente da Assembleia da República. A 28 de maio desse mesmo ano, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Assembleia, Deputado Jorge Lacão, a petição foi remetida à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), para apreciação. Trata-se de uma petição coletiva subscrita por 1181 cidadãos, nos termos do estatuído no n.º 3 do artigo 4.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição (RJEDP), aprovado pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação da Lei n.º 6/93, de 1 de março, da Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, e da Lei n.º 51/2017, de 13 de julho).

Nela era solicitado que o Grupo Informal de Cidadãos Movimento Filhos Sem Voz “*venha a ser ouvido no âmbito da matéria relativa ao requerimento de baixa à 10.ª Comissão por 60 dias dos Projetos de Resolução 1400/13, 1408/13, dos projetos de lei 801/13 e 804/13, relativo ao Estatuto do Cuidador e demais assuntos concernentes*”, razão pela qual foi sugerido que a presente petição fosse tratada pela Comissão de Trabalho e Segurança Social como um pedido de audiência.

Efetivamente, foi dado cumprimento ao sugerido no passado dia 19 de setembro de 2018, data em que esta entidade foi recebida em audiência pelo Grupo de Trabalho – Estatuto do Cuidador Informal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho e Segurança Social

Por ter sido satisfeita a pretensão dos petiçãoários e estar esgotado o objeto da petição, solicita-se a Vossa Excelência que se proceda ao seu arquivamento, nos termos do disposto no RJEDP.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte